



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/GP/PMVA/Nº 274/2021.

Em, 28 de setembro de 2021.

EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Encaminhamos a esta colenda casa o autógrafo devidamente sancionado da Lei nº 1359/2021, que **“ALTERA A LEI 1335/2021, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS PÚBLICOS EM PROPRIEDADES PARTICULARES PARA RETIRADA DE MATERIAIS DE ESCAVAÇÃO DOADOS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS”**

Atenciosamente;


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA - ES

Processo: 253/2021

Tipo: Solicitação Geral

(P. Jurídica): 2/2021

Área do Processo:

Administrativa

Data e Hora:

13/10/2021 17:27:00

Procedência:

GABINETE DA

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA

Assunto:

OF/GP/PMVA/Nº274/2021-

AUTÓGRAFO

DEVIDAMENTE

SANCIONADO DA LEI

Nº 1359/2021, QUE

ALTERA A LEI

1335/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.